

**TIM S.A.**  
**Subsidiária Integral**  
**CNPJ/ME 02.421.421/0001-11**  
**NIRE 333.0032463-1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 17 de julho de 2020, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme previsto no Artigo 25 do Estatuto Social da TIM S.A. (“Companhia”).

**PRESENÇA:** Participaram da reunião os Srs. Carlo Nardello e Pietro Labriola, e a Sra. Sabrina Di Bartolomeo.

**MESA:** Sr. Carlo Nardello – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a apresentação de proposta vinculante pela Companhia para a aquisição do negócio de serviços móveis do Grupo Oi.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre a única matéria constante da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

Em continuidade às discussões e análises ocorridas na reunião deste Conselho em 10 de março de 2020, os Senhores Conselheiros **aprovaram** a apresentação de **oferta vinculante**, pela Companhia **em conjunto** com terceiro(s) interessado(s) (“as Ofertantes”) para aquisição dos ativos do negócio móvel do Grupo Oi (“a Oferta”).

A Oferta ora aprovada será submetida pelas Ofertantes à apreciação do Grupo Oi, após a análise de dados e informações adicionais disponibilizadas a respeito do negócio a ser adquirido, e está sujeita à verificação de determinadas condições, especialmente a seleção das Ofertantes como “*stalking horse*” ou “primeiro proponente”, o que lhes permitirá garantir o direito de cobrir o melhor dentre os demais lances apresentados no processo competitivo

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM S.A.  
17 de julho de 2020

de venda do negócio móvel do Grupo Oi. No caso de aceitação da Oferta e de concretização da operação, cada uma das Ofertantes receberá uma parcela do referido negócio.

A Oferta abrange a totalidade dos ativos que constituem a “UPI de Ativos Móveis” descrita no Fato Relevante e respectivos Anexos publicados em 15 de junho de 2020 pela empresa Oi S.A – Em Recuperação Judicial. De maneira resumida, os principais ativos compreendem: termos de autorização de uso de radiofrequência; base de clientes do Serviço Móvel Pessoal; direito de uso de espaço em imóveis e torres; elementos de rede móvel de acesso ou de núcleo; e sistemas/plataformas.

Para fins do fiel cumprimento da presente deliberação, ficam, desde já, os Diretores da Companhia autorizados a praticar e/ou a celebrar todo e qualquer ato, contrato ou instrumento que se faça necessário para sua consecução, observados os termos, condições e limites aprovados nesta data.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de julho de 2020.

**JAQUES HORN**  
Secretário da Mesa